



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO CEDAE 011/2022

**Aditivo nº 01** a o **CONTRATO CEDAE n. 011/2022 (DPR)**, assinado em 03 de Maio de 2022, entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE-RIO**, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la, a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE-RIO**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 011/2022 (DPR), que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAR O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ"**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 009/2021 – DPR**, fazendo-o nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 25 de maio de 2023, inserido sob index 52789870 do Processo SEI-120800/005890/2021, ajusta-se o presente aditivo para promover a **renovação do prazo contratual**, com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por novos **12 (doze) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização e complementação, autuados respectivamente sob os indexes 50276087 e 52635273, ambos do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses**, encerrando-se, no caso de não haver outra renovação, **no dia 01 de Junho de 2024**, conforme informações contidas no formulário, inserido sob index 51376213 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificadas:

Conta Contábil: 411110416

Programa de Trabalho: 2200022016

Fonte de Recursos n.: 10

Código Orçamentário: 33903933

Centro de Custos n.: DP29030000

ID da Reserva Orçamentária nº: 2023000374

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA** - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 3.068.406,00 (três milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e seis reais)**, que serão pagos em parcelas, na forma do cronograma financeiro inserido às 50847093 do Processo Administrativo em referência.

**CLÁUSULA QUINTA** - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 6.094.674,00 (seis milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais)**, conforme informações prestadas no index 51376213 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEXTA** - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

**AGUINALDO BALLON**

Diretor Presidente

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pela **CONTRATADA**:

**ANDRÉIA NISKIER GHELMAN**

Presidente do Conselho de Administração

**LUIZ GUSTAVO COPPOLA**

Superintendente Executivo

Rio de Janeiro, 30 maio de 2023

---

Referência: Processo nº SEI-120800/005890/2021

SEI nº 52970986

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone: